

Portaria nº 453/2024

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO
REGULAMENTAR DE SERVIDOR**

O Diretor-superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, Marco Aurélio da Costa Benfica, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673/1995 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, alterado pela Lei Municipal nº 2.704/1996,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SAMANTA MARQUES DA SILVA MARCELINO para substituir o cargo de Encarregado (a) de Suprimentos, RH e Contabilidade – FG 40%.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é referente ao período de 20/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento, durante a substituição, da diferença entre o seu vencimento e aquele pago ao Encarregado do Suprimentos, RH e Contabilidade FG 40%, sem as vantagens pessoais do substituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 02 de maio de 2024.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente